



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 605, DE 04 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação Clube do Volei.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Clube do Volei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 04 dias do mês de maio de 2007.


Francisco César de Sousa
Prefeito Constitucional de Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Maria do Carmo B. Souza
Maria do Carmo Mirreia de Souza
Redatora: Secretaria

24.05.2007